

DECRETO Nº. 010/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 051/2025, visando a Celebração de termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, conforme plano de trabalho apresentado, conforme Lei municipal nº 1959/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ |
|---|------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) | R\$15.779,03 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3446 Página 102 Ano: XIV

Data: 13/01/2026

neurologista, psiquiatra, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, conforme Lei municipal nº 1943/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ |
|---|-----------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) | R\$60.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F8E74028

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO
APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº
050/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 050/2025, visando a Celebração de termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, conforme plano de trabalho apresentado, conforme Lei municipal nº 1985/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ |
|---|-----------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) | R\$23.863,47 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:801C1355

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO
APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº
051/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 051/2025, visando a Celebração de termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a

pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, conforme plano de trabalho apresentado, conforme Lei municipal nº 1959/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ |
|---|-----------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) | R\$15.779,03 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ED7E3053

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO
APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº
052/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 052/2025, visando a Celebração de termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, conforme plano de trabalho apresentado, conforme Lei municipal nº 2002/2025, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ |
|---|-----------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) | R\$50.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BBECDB57

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2026**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALISSON
RODRIGO BELINI, E DÉ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-815/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALISSON RODRIGO BELINI**, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob nº. 073.xxx.xxx-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através do contrato nº. 006/2024, aprovado em Processo Seletivo Simplificado no Regime